



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 1235, Seção Itarana/ES, pág. 85/86 do DOM/ES de 04/04/2019

PORTARIA Nº 1.363/2019

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 001692/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias à servidora **JOSÉLIA BRIDI**, matrícula nº 000040, pelo período de 22/04/2019 a 24/04/2019, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 03 de abril de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal